

ATA Nº. 13/2026

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte seis, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezenove horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antonio Pauletti nº 1.085, na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, A Sessão foi presidida pela Vereadora Beloni Salete Pauletti, Presidente, e secretariada pela Vereadora Andréia Espig Pereira, 2º Secretária da Mesa Diretora. A solenidade contou ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Marcio Paulo Castanha Miezerski, Emerson Fiori, Adelino Servinski, Vera Lucia Kurtz Krasuski, Ilson Luís Giaretta, Cleonice Miechoanschi Vooss e Solange Ploia Lorenzi. A solenidade contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou a Secretária para que a mesma fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Após, a Presidente solicitou à Secretária que efetuasse a leitura das correspondências, e em seguida a leitura da matéria constante para ordem do dia. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se para o período do Grande Expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. Após, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante na ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 034/26, DE 26 DE MAIO DE 2026.** *Dispõe sobre a criação de CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº 035/26, DE 26 DE MAIO DE 2026.** *Autoriza o Poder Executivo Municipal de Floriano Peixoto, RS a participar do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº 036/26, DE 26 DE MAIO DE 2026.** *Determina a realização de ponto facultativo excepcional na Estrutura Administrativa Público-Municipal, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade.** Após passou-se para o momento do pequeno expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 11 de junho de dois mil e vinte seis, quinta-feira, com início às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a Sessão Ordinária. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte seis.

BELONI SALETE PAULETTI,
Presidente.

ANDREIA ESPIG PEREIRA,
2ª Secretária.